



MUNICÍPIO DE OLHÃO

EDITAL Nº60/2020

Torna-se público, que por despacho do Sr. Vereador, fica pelo presente notificado **Stefano Carmine Domingues Vatiéri**, residente em Via Del Maggiolino, N52 SC CIN15, Roma, em conformidade com o disposto no nº1 do artigo 106º. do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE) aprovado pelo Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atualizada, na qualidade de proprietário do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo matricial nº 54 da secção D, no Sítio do Pereiro - União das Freguesias de Moncarapacho/Fuseta, para proceder voluntariamente à reposição da legalidade urbanística, nomeadamente, proceder à **demolição, no prazo de noventa (90) dias**, a contar da afixação do presente edital, de uma casa em madeira, uma vez que a mesma não é passível de legalização por falta de enquadramento nas regras dispostas no regulamento do PDM em vigor.-----

Fica ainda advertido de que caso não proceda à demolição voluntária, incorre no crime de desobediência e violação das regras urbanísticas nos termos dos artigos 278.º A e 348.º, ambos do Código Penal, bem como, ser determinada a posse administrativa do imóvel, nos termos do artigo 91.º do RJUE (Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atualizada) conjugado com os artigos 107.º e 108.º do mesmo diploma legal, para se proceder às necessárias obras coercivas, correndo por conta do infrator todas as despesas, bem como quaisquer indemnizações ou sanções pecuniárias que o Município de Olhão tenha de suportar.-----

O respetivo processo de obras, com a referência 05822, poderá ser consultado nas instalações do Balcão Único do Município de Olhão, dentro do seu horário de funcionamento.-----

Em virtude de se terem frustrado as diligências de notificação postal, considera-se que fica o visado notificado, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo. -----

Para constar se torna público o presente edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume e no local do supra mencionado prédio. -----

Olhão, 13 de agosto de 2020

O Presidente

(António Miguel Ventura Pina)

Documento assinado digitalmente

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que os serviços afetos à Secção de Expediente e Limpeza procederam à afixação do presente Edital, composto por uma página nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 13 de agosto de 2020

A Coordenadora Técnica da Secção de Expediente e Limpeza

MARIA DO ROSÁRIO
SENA ILHA RODRIGUES

Assinado de forma digital por MARIA
DO ROSÁRIO SENA ILHA RODRIGUES
Dados: 2020.08.14 16:01:57 +01'00'

Maria do Rosário S. I. Rodrigues